



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024

Súmula: Determina aos dirigentes de órgãos da UENP que tomem providências para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e Transparência e respectivo regulamento.

CONSIDERANDO recomendação feita pela CGE (Processo 9418 - Formulário 02-2023);

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.527/2011 e o Decreto Estadual 10.285/2014 asseguram o direito do cidadão a ter acesso a informações públicas;

Considerando que o uso de sistemas oficiais viabilizam o cumprimento da Legislação supracitada;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA

I. Que as informações do Portal de Transparência da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) sejam atualizadas de forma contínua pelos setores responsáveis, de forma que os prazos determinados sejam cumpridos sob pena de responsabilidade do agente público.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 20 de junho de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor